



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0254, DE 22 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDE PRORROGAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA A PEDIDO DO SENHOR ALEX AIGNER DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **A PRORROGAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA**, a pedido do **SR ALEX AIGNER DE SOUZA**, servidor efetivo no cargo de **PSICOLOGO** com carga horaria de 40 horas semanais, Matricula nº. 1046, lotado na Secretaria Munic. de Ação Social, a partir de **01/05/2025 e término em 28/07/2025**, conforme atestado e processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **01 de Maio de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 22 de Maio de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 22/05/2025 a 21/06/2025.